



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.227 DE 2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZADA EM SAÚDE (NEPHS) E DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO NEPHS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ"

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poá e demais normativas aplicáveis, e

- CONSIDERANDO** que nos termos do art. 200, inciso III, da Constituição Federal de 1988 é competência do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atribuições, "ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde";
- CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;
- CONSIDERANDO** que o art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentando a CF/88, estabelece no inciso III que "estão incluídas ainda no campo de atuação do SUS a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde";
- CONSIDERANDO** a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor saúde e dá outras providências;
- CONSIDERANDO** a Portaria nº 399/GM, de 23 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, no qual é definido o Sistema de Planejamento do SUS, seus objetivos e pontos prioritários de pactuação;





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.227/26

- CONSIDERANDO** a Portaria ° 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS, voltada para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores do SUS;
- CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- CONSIDERANDO** a importância da Educação Permanente em Saúde (EPS) como instrumento estratégico para o desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores da saúde, a otimização da qualidade dos serviços prestados e a melhoria da atenção ofertada à população;
- CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, de forma articulada, fomentada, supervisionada e contínua;
- CONSIDERANDO** as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente, que dispõe sobre a necessidade de institucionalização de um Núcleo de Educação Permanente no Município da Estância Hidromineral de Poá;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Permanente e Humanizada em Saúde (NEPHS) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, como instância colegiada, com o objetivo de planejar, apoiar, desenvolver, implementar, monitorar e avaliar de modo articulado as ações e as propostas de Educação Permanente em Saúde no âmbito da gestão municipal.





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.227/26

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente e Humanizada em Saúde (NEPHS) terá as seguintes atribuições:

- I-** Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS), em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as necessidades identificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- II-** Promover a articulação intersetorial com as diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, com outros órgãos e instituições, e com os serviços de saúde da rede municipal para o levantamento das necessidades de educação permanente;
- III-** Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades de educação permanente em saúde, utilizando metodologias ativas e inovadoras, que promovam a reflexão sobre a prática, a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento;
- IV-** Apoiar e fomentar a realização de eventos científicos, seminários, oficinas e outras atividades de educação permanente relevantes para o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde;
- V-** Monitorar e avaliar as ações de educação permanente implementadas, utilizando indicadores de processo e de resultados, visando o aprimoramento contínuo das atividades;
- VI-** Promover a integração entre ensino, serviço e gestão, fortalecendo a articulação entre as instituições formadoras e os serviços de saúde;
- VII-** Disseminar informações e materiais educativos relacionados à educação permanente em saúde para os trabalhadores da rede municipal;
- VIII-** Zelar pelo cumprimento das diretrizes e normativas da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- IX-** Participar das reuniões mensais do Grupo Técnico de Educação Permanente e Humanizada - GTEPH, composto por articuladores dos municípios do Alto Tietê, vinculados à DRS-1, e representar o município de Poá neste seletor grupo.





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.227/26

Art. 3º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPHS) será composto por uma Comissão de representantes designados por ato do Secretário Municipal de Saúde, mediante indicação dos respectivos membros:

- I- Presidente titular da Comissão NEPHS;
- II- Supervisor titular da Comissão NEPHS;
- III- Secretário titular da Comissão NEPHS.

Parágrafo Único: Um dos membros da Comissão do NEPHS necessitará possuir carreira acadêmica por meio de titulação de Mestrado e/ou Doutorado.

Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente e Humanizada em Saúde (NEPHS) poderá convidar representantes de outras instituições e segmentos para participar de suas reuniões e atividades, quando necessário.

Art. 5º As reuniões do Núcleo de Educação Permanente e Humanizada em Saúde (NEPHS) serão realizadas, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 6º A participação dos membros titulares na Comissão de Trabalhos do Núcleo de Educação Permanente e Humanizada em Saúde (NEPHS) será considerada como prestação de serviço especial à Prefeitura Municipal de Poá e, sendo o profissional um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, haverá a gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento do cargo do servidor, em consonância ao Capítulo V, Das Vantagens, Seção II, Das Gratificações e dos Adicionais, Subseção III, Da Gratificação pela Prestação de Serviço Especial, Art. 101, § 1º, da Lei nº 3.718, de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Estância Hidromineral de Poá.

Art. 7º Após a criação e efetiva atuação do NEPHS, a Secretaria Municipal de Saúde de Poá pretende atingir os benefícios abaixo:

- I- Valorização, motivação e desenvolvimento do trabalho e do(a) trabalhador(a) por meio da educação permanente, continuada e humanizada em Saúde;





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

PORTARIA Nº 50.227/26

II- Melhoria da qualidade e resolutividade da atenção à saúde, mediante ações de educação permanente em saúde alinhada a necessidade da população, focados numa aprendizagem significativa;

III- Integração ensino, pesquisa, serviço e comunidade na região de saúde e/ou município e/ou unidade de saúde;

IV- Potencialização do município e/ou da região como cenário de pesquisas e de práticas de ensino na saúde;

V- Gestão das pesquisas e práticas de ensino na saúde, na região de saúde e/ou município;

VI- Apoio no monitoramento e avaliação de indicadores de saúde no município e/ou região de saúde;

VII- Apoio na produção de marcadores em saúde que reforce a visibilidade das dimensões étnico-raciais, gênero, classe social.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em, 09 de junho de 2026.

SILVANEI CARDOSO MAMED

SECRETÁRIO DE SAÚDE

THAÍS DOMINGOS ALVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.301/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 50.241/2026;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato que não compareceu à convocação e reconhecê-lo como desistente da vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
6ª	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	473-12855	ENFERMEIRO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.302/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 15/07/2026 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
8º	VAGNER DA SILVA TIBURTINO	473-4324	ENFERMEIRO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.303/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - **CONVOCAR**, por derradeiro, o candidato abaixo relacionado, que não compareceu à convocação realizada por meio da Portaria nº 50.239/2026, para até às 16 horas do dia 15 de Julho de 2026, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1ª Lista Cota Racial	DANIELA ALEXANDRA POMPEU	473-3043	AGENTE ADMINISTRATIVO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.304/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, o candidato abaixo relacionado, que não compareceu à convocação realizada por meio da Portaria nº 50.240/2026, para até às 16 horas do dia 15 de Julho de 2026, se apresentar à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
278º	SANDRA DE LARA TAVARES ANACLETO	473-5463	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.305/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 50.244/2026, para até às 16 horas do dia 15 de Julho de 2026, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
68º	FRANCISCA GÉSSICA MOREIRA DE LIMA	473-613	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
4ª Lista Cota Racial	SIMONE SOARES SANTOS	473-17863	PEB II - ARTE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.306/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2024, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 15/07/2026 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
52º	ANDERSON ROBERTO GONÇALVES	30.570.846-6	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.307/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento às decisões judiciais dos processos nº 1001323-24.2025.8.26.0462, nº 1000685-88.2025.8.26.0462, nº 1001136-50.2024.26.0462, nº 1000574-07.2025.8.26.0462, nº 1001853-62.2024.8.26.0462 e nº 1001371-80.2025.8.26.0462;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 15/07/2026 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
21ª Lista Cota Racial	BRUNO ALESSANDRO SANTIAGO	47.222.576-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
67ª	ADRIANE LUZIA MARTUCCI LIBERATTI	19.922.001-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
68ª	CELIA FRRARI PATTI	24.694.532-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
69ª	JAQUELINE APARECIDA SANTILLI	26.871.478-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

PORTARIA Nº 50.308/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 15/07/2026 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
3ª Lista Cota Racial	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	20.114.560-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
7ª	ISABELLE DA SILVA CLAUDIO	15.363.809-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Julho de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

RETIFICAÇÃO DA “PORTARIA Nº 50.296/2026”, publicado na edição nº 1087, do dia 07 de julho de 2026, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá.

ONDE SE LÊ: - **Marcelo Marques de Souza** – Assessor de Políticas Públicas, responsável pela conferência das planilhas de controle;

LEIA-SE: - **Marcelo Marques de Souza** – Assessor de Políticas Públicas, responsável pela conferência das planilhas e Notas Fiscais;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2026 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Paulo Roberto Barbosa – Secretário Municipal de Cultura a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO CULTURAL NÚCLEO DE TEATRO AMADOR FAZER ACONTECER” - CNPJ. sob o nº 30.817.526/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Wagner Rogério de Souza; **PROCESSO Nº 6.791/26; OBJETO:-** custeio pedagógico, artístico e de manutenção básica das atividades culturais e educacionais dos projetos realizados pela Associação, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, através da Emenda Parlamentar Municipal nº. 07 /2025, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1804 – 18.01.00 - 3.3.50.39.02 - 13.392.0018 2722 - 08 – 8040012 - **VALOR R\$ 25.000,00 – VIGÊNCIA:-** 06 (seis) meses – **ASSINATURA:-** 06/07/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

PAULO ROBERTO BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a alteração do cronograma constante do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

A alteração tem por finalidade adequar os prazos previstos no cronograma ao procedimento estabelecido no item 7 do Edital, referente ao Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação.

Nos termos do edital, após a publicação do resultado final do julgamento das propostas do Plano de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil (OSC) classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Somente após a análise da documentação apresentada será publicado o resultado preliminar da fase de habilitação.

Em razão dessa adequação procedimental, fica alterado o cronograma previsto no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

ANEXO – CRONOGRAMA ALTERADO

Publicação deste Edital no site da Prefeitura Municipal de Poá: 01 de junho de 2026

Apresentação das propostas: até 01 de julho de 2026 (9h às 17h)

Seção de abertura dos envelopes com as propostas: 02 de julho de 2026 (10h)

Publicação do resultado da OSC mais bem classificada para apresentar documentos do 2º envelope: 13 de julho de 2026

Publicação do Resultado preliminar no site da Prefeitura Municipal de Poá: 21 de julho de 2026

Apresentação de Recursos ao resultado preliminar: 22 e 28 de julho de 2026

Apresentação da Contrarrazão ao recurso: 29/07 a 04/08 de 2026

Julgamento dos recursos e contrarrazão: Até 11 de agosto de 2026

Publicação do resultado final no site da Prefeitura Municipal de Poá: 12 de agosto de 2026

Homologação: 14 de agosto de 2026

Início da execução do contrato: 17 de agosto de 2026

Valéria Cristina Moura Barbosa
Membro da Comissão de Seleção

Marcelo Marques de Souza
Membro da Comissão de Seleção

Thais de Azevedo Santos
Membro da Comissão de Seleção

Endereço: Rua Doutor Luiz Pereira Barreto, 662 – Vila Júlia – Poá – SP | Email: sme@educacao.poa.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Edital De Chamamento Público nº 004/2026
Processo nº 3.136/2026
Objeto: Gerenciamento e administração das unidades de atendimento de Educação Infantil:
Seleção de Organizações da Sociedade Civil do Terceiro Setor para firmar parceria com vistas à consecução de interesse público em atendimento de crianças em idade de até01 (hum) ano e 11 (onze) meses de idade, por 24 meses por intermédio de Termo de Colaboração

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº 50.155/2026, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação convoca a Organização Social e Educacional- ODIN, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresente o envelope de nº 02 com os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 005/2025.

Entidade	Pontuação	Classificação
Organização Social e Educacional- ODIN	89,5 pontos	1º
Instituto Osese	62 pontos	2º
Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	0 (zero) pontos	desclassificada

Poá, 07 de julho de 2026.

Valéria Cristina Moura Barbosa
Membro da Comissão de Seleção

Marcelo Marques de Souza
Membro da Comissão de Seleção

Thais de Azevedo Santos
Membro da Comissão de Seleção





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1089 | ANO 06 | 09 DE JULHO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES ENVIADO PELO DTE/RFB EM: 03/07/2026
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR ENVIADA PELO CORREIO EM 08/07/2026
E-MAIL ENVIADO NO DIA 08/07/2026
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO SOLICITADO NO PRESENTE EDITAL
EDITAL CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.614/1997 (CTM)
QUALQUER DUVIDA COMPAREÇA NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
AVENIDA BRASIL, 198 - CENTRO - DAS 09 ÀS 16 HORAS

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 11/2026				
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS PARA FAZEREM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
CNPJ/RAZÃO SOCIAL	DATA DE ABERTURA	NOT. PREL. NÚMERO	T.E.S.N. NÚMERO	DATA DO EFEITO
60.595.661/0001-39	29/04/2025	161/2026	88	01/01/2027
ADÃO DE OLIVEIRA				
11.273.462/0001-07	30/09/2009	182/2026	89	01/01/2027
MILVIO SANCHEZ BAPTISTA LANCHONETE				
28.456.000/0001-10	18/08/2017	183/2026	90	01/01/2027
28.456.000 VANESSA SILVA SANTOS				
66.571.800/0001-70	29/04/2026	184/2026	91	01/01/2027
POINT DO MATHIAS LTDA				
66.761.721/0001-22	13/05/2026	185/2026	92	01/01/2027
MJ LIMA DA SILVA				
66.781.791/0001-42	12/05/2026	186/2026	93	01/01/2027
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÓ TAPIOCAS LTDA				
66.786.094/0001-84	12/05/2026	187/2026	94	01/01/2027
KB SHOP LTDA				
66.866.135/0001-42	19/05/2026	188/2026	95	01/01/2027
NIUMO INTERMEDIações LTDA				
67.013.480/0001-04	26/05/2026	189/2026	96	01/01/2027
DANIELA C. BRANDÃO				
67.040.250/0001-26	28/05/2026	190/2026	97	01/01/2027
JP DI PIETRO LTDA				
67.128.572/0001-21	02/06/2026	191/2026	98	01/01/2027
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES BRASIL LTDA				
67.172.282/0001-85	26/05/2026	192/2026	99	01/01/2027
M&L MODAS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA				
67.197.495/0001-61	28/05/2026	193/2026	100	01/01/2027
CLÍNICA DE OPTOMETRIA VISÃO SAÚDE LTDA				
67.278.475/0001-15	11/06/2026	194/2026	101	01/01/2027
MFQ PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA LTDA				
67.531.240/0001-93	11/06/2026	195/2026	102	01/01/2027
CATIRA DIGITAL LTDA				
67.534.481/0001-96	17/06/2026	196/2026	103	01/01/2027
PET JAPA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA				
67.571.759/0001-03	12/06/2026	197/2026	104	01/01/2027
3 MF SERVIÇOS LTDA				
67.580.640/0001-99	18/06/2026	198/2026	105	01/01/2027
GFR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA				
67.608.152/0001-42	29/05/2026	199/2026	106	01/01/2027
AMZ GLASS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA				
67.643.135/0001-46	19/06/2026	200/2026	107	01/01/2027
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA				
67.708.930/0001-75	26/06/2026	201/2026	108	01/01/2027
J. JIREH - COMÉRCIO LTDA				
67.709.787/0001-36	23/06/2026	202/2026	109	01/01/2027
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA				
67.731.078/0001-57	29/06/2026	203/2026	110	01/01/2027
PILLAR CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA				
67.753.684/0001-73	25/06/2026	204/2026	111	01/01/2027
ZAYRA LIVING LTDA				

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro – Poá - São Paulo - CEP: 08561-900
Email: notafiscaleletronica@poa.sp.gov.br Telefone: 4638-2532/ 4634-8819/4634-8824

